



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES
PROTOCOLO - SECRETARIA
as 10:28 horas Data 09/05/2023
N 1187 / 2023
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

**"Declara de utilidade pública a
ENTIDADE FILANTRÓPICA SÃO JOSÉ DO
MUNICÍPIO DE MONTANHA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".**

*A Câmara Municipal aprova e o
Poder Executivo Municipal
sanciona a seguinte Lei.*

Art. 1º - É declarada utilidade pública a "**ENTIDADE FILANTRÓPICA SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE MONTANHA**", CASA TEREZINHA ZONFRILLI, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza social, religioso, educacional, cultura, esportiva e recreativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 59.902.783/0002-22, com filial na Rua: Dílio Penedo, nº 27, Centro, Montanha-ES, CEP 29.890-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Montanha – ES, 08 de maio de 2023.

Única discussão (ões)
Por: unanimidade
Veredores: Presentes (9) ausentes (X)
C/ Emenda (as)
Aprovado em: 30/05/2023
Presidente da Câmara Municipal


Zenildo Perelra Xavier
Secretário – PSB